

Alterações Metodológicas na Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física (PIM-PF)

A PIM-PF, do IBGE, consiste na principal fonte de informação conjuntural sobre a indústria brasileira, fornecendo dados da evolução de curto prazo do produto industrial. A partir de abril – dados referentes a fevereiro/2004 –, e com série retroativa a janeiro de 2002, o IBGE passará a divulgar a PIM-PF sob nova metodologia, com vistas a adequá-la a aspectos recentemente incorporados à realidade da indústria nacional³. A nova amostra de atividades, produtos e informantes foi selecionada de forma intencional, com base nas informações sobre a estrutura produtiva industrial levantadas pela Pesquisa Industrial Anual de Empresas e pela Pesquisa Industrial Anual de Produtos. O sistema de ponderação está igualmente referenciado a essas informações estruturais e tem como base a média do período 1998/2000.

Nesse sentido, a nova pesquisa passa a adotar classificações de atividades e produtos que a compatibilizam às demais investigações de dados industriais, preservando o compromisso de divulgação dos resultados com defasagem máxima de seis semanas (42 dias).

Ressalte-se que a introdução dessas mudanças não implicará a perda da série histórica. A coleta simultânea dos dados primários do levantamento atual e do reformulado, durante os últimos dois anos, possibilitou ao IBGE condições para o encadeamento dos índices, para a maioria dos gêneros/divisões industriais. Apenas algumas divisões da nova metodologia não têm correspondência na anterior, sendo impossível o encadeamento.

3/ Adicionalmente, a coleta dos dados primários será realizada por intermédio de questionário eletrônico disponível na página do IBGE na internet, a ser respondido pelas unidades locais informantes.

Os tópicos abaixo descrevem, sucintamente, as principais diferenças entre a metodologia antiga (vigente até janeiro/2004) e a nova (a iniciar-se com a divulgação de resultados a partir de abril/2004):

- a base de referência, que era o Censo Industrial 1985, passará a compor-se da Pesquisa Industrial Anual de Empresa (PIA-Empresa) e da Pesquisa Industrial Anual de Produto (PIA-Produto), dos anos 1998, 1999 e 2000. Na pesquisa até então vigente, o painel de produtos e informantes é uma amostra intencional representativa de cerca de 62% do valor da produção do Censo Industrial de 1985; a base de ponderação dos indicadores tem como referência a estrutura do valor de transformação industrial de 1985. Na reformulação, para a composição dos painéis de informantes para cada produto foram selecionadas as unidades locais que respondiam em conjunto (segundo a média da PIA de 1998 a 2000) por 70% da sua produção, alcançando mais de 90% para os cem principais produtos industriais; o sistema de ponderação considera a participação de atividades e produtos na estrutura do valor da transformação industrial, tomando-se como base a média do período 1998-2000, da PIA-Empresa para as atividades industriais e da PIA-Produto, no caso dos produtos;
- a seleção de atividades e de produtos utilizará a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e a Lista de Produtos Industriais (Prodlist), derivada da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e ordenada por classe de CNAE;
- para o nível Brasil, serão divulgados índices para as categorias de uso – bens de capital, bens intermediários, bens de consumo duráveis e bens de consumo semi e não duráveis – e para as classes de indústria extrativa mineral e de transformação, além de resultados para 26 divisões/segmentos da indústria de transformação;

- quanto à abrangência geográfica, além dos estados do Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, serão incorporados Amazonas, Pará e Goiás. Os índices regionais serão divulgados para cada uma dessas unidades da Federação, enquanto o índice agregado para a região Sul deixará de ser levantado, haja vista que há resultados para cada um dos três estados componentes. Dessa forma, a pesquisa prestará informações para todas as unidades da Federação que, segundo a PIA-Empresa, respondiam, entre 1998-2000, por, no mínimo, 1% do valor da transformação industrial. As amostras Brasil e regional são independentes, garantindo-se, em ambas, a presença de atividades que, em conjunto, representam 80% da produção global de cada um dos locais selecionados;
- o ajuste sazonal das séries, atualmente realizado pelo método X-11, será substituído para as séries encadeadas em que for possível, pelo método X-12, cujas opções adicionais permitem maior sofisticação e filtros mais adequados.

A nova PIM-PF incorpora produtos e atividades que ganharam importância na estrutura industrial brasileira nos últimos anos. Houve mudanças na posição relativa de produtos e surgimento de produtos novos, como por exemplo, jornais, revistas, telefones celulares, transmissores ou receptores de telefonia celular, livros e CDs. A reformulação, ao adotar uma nova classificação de atividades (CNAE), também agregou ou desagregou segmentos e incluiu novos, de acordo com as respectivas participações na PIA e em conformidade com a classificação CNAE. A tabela a seguir mostra a nova estrutura de divisões da PIM-PF e seus pesos na composição do índice para o Brasil, bem como a correspondência, consideradas as restrições de compatibilidade das duas desagregações.

Pesquisa Industrial Mensal – Produção física – Brasil					
Pesquisa antiga – Gêneros		% VTI ^{1/}	Nova pesquisa – Divisões	% VTI ^{1/}	
1	Extrativa mineral	7,27	1	Indústrias extrativas	4,96
2	Produtos alimentares	10,87	2	Alimentos ^{2/}	12,97
3	Bebidas	1,16	3	Bebidas ^{2/}	3,20
4	Fumo	0,73	4	Fumo	0,92
5	Têxtil	5,70	5	Têxtil	3,02
6	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos ^{3/}	4,77	6	Vestuário e acessórios ^{3/}	1,93
7	Couros e peles ^{3/}	0,54	7	Couros e calçados ^{3/}	1,88
8	Madeira	1,44	8	Madeira	1,25
9	Papel e papelão	2,76	9	Celulose, papel e produtos de papel	3,97
10	Editorial e gráfica ^{3/ 4/}	1,68	10	Edição, impressão e reprodução de gravações ^{3/}	4,51
11	Química ^{3/}	16,70	11	Refino de petróleo e de álcool ^{3/}	7,94
12	Farmacêutica ^{3/}	1,57	12	Farmacêutica ^{2/ 3/}	3,48
13	Perfumaria, sabões e velas ^{3/}	0,71	13	Perfumaria, sabões, detergentes e produtos de limpeza ^{2/ 3/}	1,68
			14	Outros produtos químicos ^{2/ 3/}	7,44
14	Borracha	1,74	15	Borracha e plástico	3,92
15	Matérias plásticas	2,03			
16	Minerais não metálicos	3,82	16	Minerais não metálicos	3,88
17	Metalúrgica	11,04	17	Metalurgia básica	5,92
			18	Produtos de metal – Excluídas máquinas e equipamentos	3,56
18	Mecânica	8,63	19	Máquinas e equipamentos	5,79
19	Material elétrico e de comunicações	6,96	20	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,80
			21	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2,62
			22	Material eletrônico, aparelhos e equip. de comunicações	2,88
			23	Equipamentos de instrumentação médico-hospitalar ^{5/}	0,88
20	Material de transporte	6,26	24	Veículos automotores	7,00
			25	Outros equipamentos de transporte	1,39
21	Mobiliário	1,31	26	Mobiliário ^{2/}	1,26
22	Diversas ^{4/}	2,31	27	Diversos ^{2/}	0,88
			28	Reciclagem ^{4/ 5/}	0,05

Fonte: IBGE

1/ Valor da transformação industrial.

2/ A serem apresentados tanto em conjunto como separadamente.

3/ Há diferenças quanto à composição dos gêneros/divisões antigos e novos.

4/ Não selecionada para compor o indicador, seu peso será redistribuído entre as demais.

5/ Divisão sem correspondência na pesquisa antiga.

Segundo informações do IBGE, comparando-se as duas metodologias e compatibilizando-se as duas classificações, identificam-se, grosso modo, três grupos de setores:

- Líderes: mantiveram sua importância relativa, embora, no conjunto, tenham reduzido sua participação no índice geral de 68% para 63%. Esse grupo inclui extração de minerais; metalurgia; mecânica; material elétrico e de comunicações; material de transporte; química e produtos alimentares;

- setores que tiveram aumento de participação: minerais não metálicos; papel e papelão; borracha; farmacêutica; perfumaria, sabões e velas; matérias plásticas; bebidas; fumo e edição e impressão;
- setores que tiveram queda de participação: madeira; mobiliário; couros e peles; têxtil; vestuário e calçados e diversos.